



PORTARIA Nº 847, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a cedência da servidora **Silvana Honório da Silva - Auxiliar Administrativo**, para prestar serviços junto ao NAVIRAIPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto contido no parágrafo único do art. 31, da Lei nº 1.629/2012, alterada pela Lei nº 1.903, de 26 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **Silvana Honório da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3369-3, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto à **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAIPREV**, de conformidade com Lei nº 1.629/2012, alterada pela Lei nº 1.903, de 26 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de dezembro de 2015.



LEANDRO PERES DE MATOS

Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1494 DE 16/12/2015